



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 530, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 30/04/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.498**, nos autos do **Processo Administrativo nº 73/2020**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.845/2021 e os demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 73/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.498**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.753.279, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, licença-prêmio pelo período de **90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23/05/2021 a 21/07/2021; e
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo